

EMENDA DE Nº CM-205/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-080/2009 - Subvenção

EMENDA ADITIVA

1 – Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-080/2009, no tópico Contribuições e Subvenções, o item:

Divinópolis Esporte Clube - DEC**R\$ 50.000,00.**

2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado conforme aprovação da referida emenda, a qual deverá ser também modificada no Orçamento para 2010.

JUSTIFICATIVA

O Divinópolis Esporte Clube - DEC, é entidade reconhecida como sendo de utilidade pública, pela Lei nº 6626, de 03 de setembro de 2007.

Divinópolis, 21 de outubro de 2009.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT